



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Secretaria-Geral das Sessões**

TCE-RJ  
Processo n.º 210900-8/2020  
Rubrica fls.

## CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão PLENARIO TELEPRESENCIAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, RECOMENDAÇÃO, COMUNICAÇÃO e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia.

Secretaria-Geral das Sessões, 09 de dezembro de 2020.

**SIMONE AMORIM COUTO**  
**Secretária-Geral das Sessões**  
**Matr. 02/3129**